

RESOLUÇÃO Nº 51/2025

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CAMPANHAS E AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Organizadora de Campanhas e Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, da seguinte forma:

I – Conselheiros Governamentais: Renata Aléssio e Silvana Mittmann Damaceno;

II – Conselheiros Não Governamentais: Andréia Blauth e Antonio Alessy Brito Ferreira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Medianeira, 12/12/2025.

Flavio Gedoz
Presidente do CMDPI
Gestão 2025/2027